



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3121, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"Altera a Lei 1426, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), definindo o seu representante legal".

O Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído § 7º ao Art. 9º da Lei Municipal 1426/2000, nos seguintes termos:

...

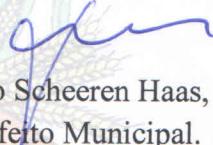
Art. 9º.

....

§ 7º. A representação legal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor caberá ao presidente do seu Conselho de Administração.

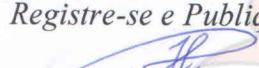
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 08 DE JULHO
DE 2020.


João Scheeren Haas,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

Registre-se e Publique-se.


Rodrigo Issler Scheeren,
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 08/07/20 a 08/08/20


Secretario de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"